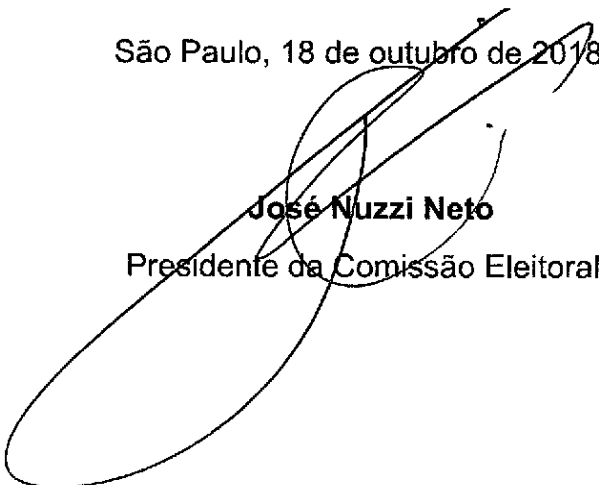


COMUNICADO CE Nº 004/2018

Ref. Numeração das chapas.

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo comunica que, em sua reunião ordinária, realizada nesta data, deliberou suprimir da ordem de numeração das chapas concorrentes ao Conselho Secional, as designações “13” e “17”, a fim de evitar qualquer relação indevida com as designações numéricas das chapas que disputam as eleições presidenciais.

São Paulo, 18 de outubro de 2018.



José Nuzzi Neto
Presidente da Comissão Eleitoral